



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5136 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO.
SR. DOM GILSON ANDRADE DA SILVA.”

Autoria: Ver. **IGO MENEZES**

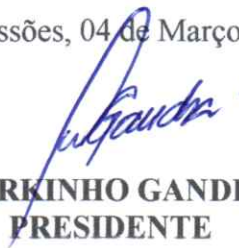
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **DOM GILSON ANDRADE DA SILVA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de Março de 2026.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE